

ESTRUTURA

Cessão de *recebíveis* baixa do ativo ou financiamento?

Na cessão de recebíveis, o CPC 48 decide se o ativo sai do balanço ou vira financiamento. Veja o teste de baixa e o que a auditoria examina.

NORMA BASE

CPC 48 / IFRS 9

PÚBLICO

Controladoria, CFO e comitês de auditoria

EDIÇÃO

Edição 2026

DATA

Agosto de 2026

Uma empresa vende sua carteira de duplicatas a um fundo e recebe o dinheiro à vista. A pergunta contábil parece simples, mas decide o desenho de todo o balanço: esses recebíveis saíram do ativo, ou a operação foi, na essência, um empréstimo com os recebíveis dados em garantia? A resposta muda o valor do ativo, o valor da dívida, a alavancagem divulgada e o cumprimento de covenants. Em um ano em que os fundos de investimento em direitos creditórios captaram cerca de R\$ 30,6 bilhões líquidos no primeiro semestre e caminham para um patrimônio próximo de R\$ 1 trilhão, com a securitização de recebíveis respondendo pela maior parte das ofertas de renda fixa, essa é uma das decisões de julgamento que mais separa uma demonstração fiel de uma maquiada.

ESTRUTURA

Resumo

1. A cessão de recebíveis só permite dar baixa no ativo (derecognition) quando a entidade transfere substancialmente todos os riscos e benefícios da carteira. Se retém esses riscos, o recebível permanece no balanço e o dinheiro recebido é reconhecido como um passivo financeiro, ou seja, um financiamento.
2. Coobrigação, recompra de inadimplentes, cotas subordinadas retidas e garantias de performance são sinais de que os riscos ficaram com o cedente. Cada um deles pode, sozinho, impedir a baixa e transformar a "venda" em captação com garantia.
3. O efeito é material sobre a leitura do negócio: manter ou tirar os recebíveis do balanço altera o ativo, a dívida bruta, os índices de endividamento e os covenants atrelados a alavancagem, mesmo sem mudar o caixa ou o lucro do período.
4. Para o auditor, é área de risco significativo sob as NBC TA 315 e 330: o teste começa no contrato de cessão, passa pela análise de retenção de riscos e envolvimento continuado, e termina na conferência de que a classificação (venda ou financiamento) e a divulgação refletem a substância da operação.

P	A
Cessão sem direito de regresso, sem recompra, sem retenção relevante	Transferidos substancialmente ao cessionário
Cessão com coobrigação ou regresso pleno contra o cedente	Retidos substancialmente pelo cedente
Cessão com retenção parcial (cota subordinada, garantia limitada)	Nem transferidos nem retidos por completo; controle é o critério de desempate

TESTE DE BAIXA

O teste de baixa, na ordem que o CPC 48 exige

O CPC 48 (IFRS 9) organiza a decisão em uma sequência que não pode ser pulada. O primeiro passo é identificar o que está sendo avaliado: o recebível inteiro, um grupo de recebíveis semelhantes ou apenas uma parcela de fluxos de caixa. Em seguida, verifica-se se os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa expiraram ou foram transferidos. Se foram transferidos, entra o teste central, que é o de riscos e benefícios.

A entidade precisa comparar sua exposição à variabilidade dos fluxos de caixa antes e depois da cessão. Se essa exposição deixou de ser relevante, os riscos e benefícios foram transferidos e o ativo sai do balanço. Se a exposição permaneceu substancialmente a mesma, os riscos e benefícios foram retidos e o ativo continua reconhecido, com o valor recebido registrado como passivo. É o caso clássico da cessão com coobrigação: o cedente continua exposto à inadimplência da carteira, então, na essência econômica, tomou dinheiro emprestado e deu os recebíveis em garantia, ainda que o contrato se chame de compra e venda.

Existe uma zona intermediária, em que os riscos não foram nem claramente transferidos nem claramente retidos. Aí o critério de desempate é o controle: se o cedente perdeu o controle do ativo, dá baixa; se manteve o controle, reconhece o recebível na medida do seu envolvimento continuado. O envolvimento continuado é a régua que mede quanto risco sobrou, e é justamente onde estruturas de securitização mais sofisticadas se acomodam, com cotas subordinadas, garantias limitadas e mecanismos de recompra parcial.

RISCOS

Por que o resultado importa tanto

A tentação de tratar toda cessão como venda tem uma explicação de balanço. Quando o recebível sai do ativo e o caixa entra, a empresa exibe menos ativos, menos dívida e um ciclo de conversão de caixa mais curto. Quando a operação é reclassificada como financiamento, o recebível volta ao ativo e uma dívida aparece no passivo, elevando a alavancagem. Nenhum centavo mudou de lugar no caixa, mas os índices que bancos e investidores olham mudam de patamar.

Esse é o ponto de atenção do auditor. Uma classificação incorreta como venda subestima o endividamento e pode mascarar o descumprimento de covenants financeiros. Em operações recorrentes de antecipação de recebíveis, o efeito se acumula ao longo do ano e distorce a comparação entre períodos. Por isso a análise não pode se contentar com o rótulo do contrato: precisa reconstruir a substância a partir das cláusulas de regresso, recompra, garantia e subordinação.

P

A

Coobrigação / direito de regresso

Risco de crédito retido pelo cedente

P	A
Cota subordinada retida pelo cedente	Exposição à primeira perda da carteira
Compromisso de recompra de inadimplentes	Retorno do risco de crédito ao cedente
Garantia de rentabilidade ou de performance	Risco de retorno permanece com o cedente

EVIDENCIA

Como isso aparece no trabalho de auditoria

O procedimento começa no contrato de cessão e nos aditivos, lidos linha a linha em busca das cláusulas que devolvem risco ao cedente. Segue pela leitura da estrutura do fundo ou da securitizadora que comprou os recebíveis, para entender quem fica com a primeira perda e quem detém as cotas ou séries subordinadas. Passa pela análise do histórico: se há recompra sistemática de recebíveis vencidos, o comportamento real contradiz a alegação de venda definitiva.

A avaliação da retenção de riscos é uma estimativa de julgamento, sujeita à NBC TA 540, porque exige medir a variabilidade dos fluxos de caixa retida pelo cedente. O auditor testa os pressupostos usados nessa medição e, quando a operação envolve modelos de perda esperada e cascatas de subordinação, avalia a necessidade de especialista. Ao final, verifica se a classificação escolhida (baixa integral, baixa parcial, envolvimento continuado ou passivo) está consistente com a substância e se as divulgações descrevem com clareza os ativos transferidos que não foram baixados e os passivos associados. A transparência da nota explicativa é parte da opinião, não um detalhe.

DIVULGAÇÃO

Caso anonimizado

Uma empresa de médio porte cedia recebíveis comerciais a um fundo em operações mensais e contabilizava todas como venda, exibindo baixa alavancagem. Ao revisar os contratos, a auditoria identificou uma cláusula de recompra obrigatória dos títulos que vencessem sem pagamento em até trinta dias, além de uma cota subordinada retida que absorvia a primeira perda da carteira. A combinação mostrava que o risco de crédito jamais saía do cedente. A operação foi reclassificada como financiamento: os recebíveis voltaram ao ativo e um passivo equivalente ao caixa antecipado apareceu no balanço. A alavancagem recalculada rompia um covenant que, na demonstração original, parecia folgado. O caso ilustra a regra: o nome do contrato não decide; a substância decide.

PRÁTICA

Como a MERC pode ajudar

A MERC é a primeira auditoria especializada no mercado financeiro brasileiro e trata cessão de recebíveis, securitização e estruturas de crédito como território central, não como exceção. Em um trabalho de auditoria independente, a equipe reconstrói a substância de cada operação de cessão, testa a retenção de riscos e o envolvimento continuado, e conclui sobre a baixa com a trilha de evidência que o regime de supervisão e os investidores esperam. Para discutir o enquadramento das suas operações de recebíveis, o caminho é o contato.

ESTRUTURA

Perguntas frequentes

PRÓXIMO PASSO

Do requisito ao *teste* que o sustenta.

A MERC é firma de auditoria independente registrada na CVM, especializada em mercado financeiro. Estruturamos o trabalho do diagnóstico a evidência: leitura do requisito, desenho dos testes, trilha de auditoria e o relatório que sustenta a conclusão. Fale com a equipe pelo canal de contato.

SITE	www.mercgroup.com.br
CONTEÚDO	www.mercgroup.com.br/insights
E-MAIL	contato@mercgroup.com.br
TELEFONE	+55 11 98196 1447

Material técnico de apoio da MERC Group. Conteúdo de caráter informativo, sem constituir oferta de serviços a entidades para as quais a independência seja vedada. Exemplos genéricos, sem referência a instituição específica.